



A creditação curricular da extensão no IFSC

Em 2019 o Brasil abriu a segunda metade da década de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE - 2014-2024). Longe de uma leitura pessimista, o Observatório do PNE alerta que nenhuma das 20 metas foi plenamente alcançada. Por outro lado, diversas das 254 estratégias registram avanços. Uma delas, dentro da meta 12, recebeu em outubro de 2018 um dispositivo legal que reforça sua amplitude e necessidade de alcance - trata-se da Resolução 7/2018 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE). Este marco legal da extensão representa mais um esforço do Estado para tirar do papel a terceira dimensão da educação brasileira. Essa priorização do ensino e da pesquisa em detrimento de vivências sociais e do relacionamento dos actantes com os setores da sociedade é um dos fatores que compõem a pouca aderência das formações ao mercado e a significância questionável de alguns conteúdos ministrados frente aos interesses dos arranjos produtivos locais e regionais.

O IFSC, especificamente no sentido dessa estratégia 12.7 do PNE, vem empreendendo esforços desde 2014. As principais ações do plano de trabalho convergem no sentido de: (a) redação e publicação de resoluções internas com as diretrizes para o processo de curricularização da extensão; (b) articulação com os conselhos e colegiados internos e externos para sensibilizar à necessidade de revisão dos currículos e inclusão de projetos e programas; (c) formação continuada dos extensionistas docentes, técnicos e discentes; (d) aprimoramento do relacionamento externo com agendas cíclicas, eventos, chamadas públicas e visitas para captação de demandas e percepção de necessidades; (e) adequações no sistema de registros acadêmicos para garantir o controle da creditação no histórico do estudante; (f) reorganização orçamentária e financeira para dar possibilidade de fomento inicial específico; (g) acompanhamento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) para as etapas centrais do processo incluindo em suas rotinas de trabalho

ferramentas potenciais à cocriação e à disrupção. Outras ações vêm sendo promovidas pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC, dentro e fora da instituição, como a articulação com conselhos profissionais e entidades de classes, o incentivo à internacionalização de experiências para enviar e receber discentes entre nações estratégicas, a ocupação de cadeiras em conselhos, associações e outras organizações da sociedade civil, a criação de laboratório de projetos para identificar oportunidades de captação externa de recurso conforme *expertise* dos extensionistas e assim por diante. O que está em processo na curricularização de atividades de extensão é maior que a revisão dos projetos pedagógicos dos cursos, estamos diante de uma oportunidade inédita para revisarmos nossa posição no ecossistema produtivo catarinense, gerando ganhos aos aprendizes, egressos e formadores numa lógica orgânica e orientada de atualização, reflexão e prática profissional.

Esses cinco anos de trabalho rumo ao mínimo de dez por cento de atividades de extensão nos currículos das graduações foram marcados por centenas de reuniões administrativas, capacitações teóricas, oficinas de diagnóstico e desenho de intervenções, cursos de sistematização das experiências, seminários de integração e trocas, mesas redondas com a comunidade externa, minutas de ementas de componentes curriculares, testes no sistema de gestão e assim por diante. A materialização do princípio Constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão gera demandas de gestão inéditas e em escala. Exige que a instituição se reorganize, qualifique seu planejamento e desartificialize as experiências de aprendizagem indo além dos estudos de casos calcados no discurso teórico, desfazendo barreiras simbólicas inter e intra departamentos e áreas - enfim, visitar os currículos é saudável em diversos aspectos, especialmente, na Rede de Institutos Federais que tem na educação profissional sua institucionalidade *sui generis*.

Atualmente, o IFSC possui sessenta cursos de graduação entre bacharelados, licenciaturas e tecnólogos. Destes, 19 atendem a estratégia 12.7 do PNE e estão em oferta com as matrizes extensionalizadas. Outros 31 cursos superiores iniciaram o processo de revisão estando cada qual num estágio bastante específico. Após realizarmos presencialmente três, quatro ou até cinco encontros formativos em nossos 22 Câmpus dialogando diretamente com mais de 1,8 mil educadores e outros milhares de graduandos e egressos começamos a identificar resultados e ponderamos a necessidade de registrar relatos de algumas experiências do IFSC e de outras instituições. Em 2018, a Revista Caminho Aberto aceitou o desafio e lançou a chamada especial. Claudicantes, como temos consciência, as experiências relatadas representam nossa verdade institucional dada a complexidade do desafio de incluir atividades de extensão nos currículos das graduações. Causaria-nos surpresa se os impactos imediatos fossem plenamente exitosos, dada a cultura da extensão nas organizações e a tradição acadêmico-científica que está estabelecida há décadas. Com frequência os grupos docentes envolvidos na revisão dos projetos pedagógicos de cursos manifestavam não terem nenhuma experiência com a extensão. Estamos transpondo um contexto de muita confusão na epistemologia do fazer extensionista, abandonando uma herança recente na qual se admitia - por exemplo - projetos de extensão sem o envolvimento de discentes ou alheio à participação da comunidade externa. Então, alguns dos pilotos podem ser considerados projetos de iniciação à prática extensionista, representam em última análise o esforço de equipes sensíveis à necessidade de democratizar o acesso ao ensino superior com inclusão e qualidade. Boa leitura!

André Dala Possa

Pró-reitor de Extensão e Relações Externas do IFSC